



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.381, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 04, de 12 de novembro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

CONSTITUIR comissão com a finalidade de mapear e formular proposta aos processos internos, fluxos e artefatos necessários para implementar na Universidade Federal de Pelotas a Instrução Normativa 04/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com a seguinte composição:

Fabio Kellermann Schramm – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

Flavia Lucimeri Rodrigues de Freitas – Coordenação de Tecnologia da Informação

Kelly Romano Huckembeck – Pró-Reitoria Administrativa

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
Reitor

